



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 13)
1-584/2026

Interessado: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Assunto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO - FISIOTERAPIA**

Data/Hora: **10/07/2026 11:43:05**

Origem: **CONTROLE INTERNO (11)**

Destino: **CPL-M (353)**

Finalidade: **()**

Despacho:

Onde se lê "Registro de Preços" nos itens 1 e 3.6 do Parecer Técnico nº 142/2026, leia-se "Pregão Eletrônico Convencional", tratando-se de erro material de redação decorrente de equívoco na identificação da natureza do procedimento licitatório.

Esclarece-se que a referida inconsistência possui caráter exclusivamente formal, não interferindo na análise técnica realizada, tampouco comprometendo a avaliação processual, uma vez que os fundamentos, as constatações, as recomendações e a conclusão do parecer permanecem integralmente compatíveis com o procedimento efetivamente adotado.

Assim, a correção promovida não altera o mérito da manifestação técnica anteriormente emitida, destinando-se apenas ao saneamento do equívoco material verificado.

Retorna-se os autos a CPL para ser dado continuidade no processo de Aquisição de Equipamentos e Materiais de Consumo - Fisioterapia.

MARCOS ANTONIO DOS SANTOS ROCHA
ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO

Av. São João Batista, nº 1613 - Centro - Presidente Médici / RO - CEP: 76.916-000

www.presidentemedici.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS ROCHA**,
ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO, em 10/07/2026 às 11:45, horário de Presidente
Médici/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 230 de 26/11/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.presidentemedici.ro.gov.br, informando o ID **781987** e o código verificador **B7C003FC**.

Referência: [Processo nº 1-584/2026](#).

Docto ID: 781987 v1